



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **JORNAL O MOMENTO LTDA (Jornal o Momento)**, situada na Rua Maceió, 264, Centro, na cidade de Céu Azul - PR, CEP: 85.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº **40.771.662/0001-80**, neste ato devidamente representado pelo Sr. **JULIO CESAR ROSSI**, inscrito no CPF sob o nº 035.098.609-69, RG 8.303.502-1 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul - PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021**, entre eles celebrado em data de 20 de abril de 2021, referente a **Inexigibilidade: 11/2021 – M.C.A. – Chamamento Público nº 4/2019 – M.C.A**, tendo como objeto o **Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração. Conforme chamamento Público nº 4-2019**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a necessidade da continuidade dos serviços e diante da republicação do Chamamento Público nº 4/2019 – MCA, oportunizando o credenciamento de novos interessados, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **13/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência de 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023, mantendo assim a continuidade dos serviços da forma originalmente pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que fica inalterado o valor do serviço de anúncio, de capa, colorido, no formato fixo de 11 cm X 13 cm, em R\$ 780,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** A vigência do contrato, com vigência até 30 de junho de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto e fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 23 de junho de 2022.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**JULIO CESAR ROSSI**  
**JORNAL O MOMENTO LTDA**  
CONTRATADO

**EDI CARLOS COLLEONI**  
Fiscal e gestor do contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88AD-0E5F-59C4-8CDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORNAL O MOMENTO LTDA (CNPJ 40.771.662/0001-80) em 23/06/2022 15:43:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 23/06/2022 16:25:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDI CARLOS COLLEONI (CPF 018.XXX.XXX-01) em 23/06/2022 16:40:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/88AD-0E5F-59C4-8CDC>